

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de dezembro de 2001, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SMA), à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) Crédito Suplementar na importância R\$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMA	GS	08.01.04.122.0007.2.0010	4490.52.00	30.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0013	4490.52.06	240.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.2.0015	3390.30.09	200.000,00
SMC	GS	11.01.13.122.0048.2.0024	3390.32.00	5.000,00
SMEL	GS	16.01.04.122.0007.2.0041	3390.36.00	10.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0014	3390.32.06	100.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.1.0012	3390.39.06	140.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.1.0015	3390.39.09	200.000,00
SMC	GS	11.01.13.122.0048.2.0024	4490.52.00	5.000,00
SMEL	GS	16.01.04.122.0007.2.0041	4490.52.00	10.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0007.2.0050	3390.39.00	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 21 de Junho de 2.002.



**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal